



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a31dd9f-5516-4c50-9a07-d0c36986c147

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC Nº 299, de 19 de novembro de 2025.

ITEM 19

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 20 da Resolução TC nº 299/2025 que, não houve Tomadas de Contas Especiais instauradas na Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE, no exercício de 2025.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2025.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📄 /CAMARAMUNICIPALSLM 📱 @CAMARAMUNICIPALSLM